



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001749

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano 9

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA VINTE E UM DO MÊS DE NOVEMBRO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO -
GESTÃO 2022/2025.**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (21/11/2024), às nove horas da manhã, realizou-se a reunião extraordinária do CMDCA/PTN, no polo da Faculdade Estácio - Aécio Neves. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Maria José dos Santos (SME), Leidiane da Silva Divino Moura (SMAS), Eunice de Jesus Muniz (SESAU), Simone Pereira Silva (AMBACOV), Josias dos Santos Silva e Maria da Lapa Barreto dos Santos (IDEA), Rosenildo Santos de Jesus (AUMCP), Matheus Damasceno de Sousa (ADAM)** e os demais participantes: **Aleticia Jesus de Melo, Thales Lage Lima e Mirele da Silva Santana (CFR-PTN); Carolaine da Silva Santana (IDC);** e a Secretária Executiva, **Dinarte Martins de Oliveira**. Teve como pauta: **1. Avaliação da formação com o IDC; 2. Prestação de contas físicas dos projetos financiados pelo FMDCA; 3. Repactuação física e financeira dos projetos 2024; 4. O que ocorrer.** O presidente Josias dos Santos Silva iniciou a reunião cumprimentando a todos e deu início ao primeiro ponto da pauta, que foi a avaliação da formação executada pelo Instituto Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia (IDC) no dia 31 de outubro de 2024. A formação foi direcionada aos conselheiros do CMDCA, Conselho Tutelar e demais profissionais da rede de garantia dos direitos de crianças e adolescentes do município, abordando a temática "Inteligência Emocional e Comunicação Não-Violenta". Todos os participantes consideraram a formação positiva e extremamente importante para os dias atuais, destacando sua contribuição para a qualidade dos atendimentos e para a saúde mental das equipes envolvidas nos projetos e nos equipamentos públicos de atendimento às crianças e adolescentes. Em ato contínuo, ficou definido o dia 12 de dezembro de 2024 para a próxima reunião ordinária deste conselho, com o objetivo de realizar a prestação de contas física dos projetos financiados pelo FMDCA. Também será organizada, com o apoio das conselheiras Maria da Lapa e Leidiane, uma confraternização para o colegiado no espaço externo. Na sequência, passou-se a Repactuação Física e Financeira dos projetos financiados pelo FMDCA em 2024. O presidente franqueou a palavra para Rosenildo Santos de Jesus, que apresentou o Ofício nº 037/2024 da Associação União de Moradores de Corte de Pedra (AUMCP), solicitando a repactuação do cronograma financeiro do Projeto Transformação, no âmbito do Termo de Fomento nº 006/2024. A proposta foi a transferência do saldo de R\$ 455,00 da rubrica 2.3 - "Serviços de Eletricidade" para a rubrica 2.5 - "Material Didático". Assim, o CMDCA-PTN deliberou pela aprovação da repactuação financeira, considerando a adequação às demandas surgidas durante a execução do projeto e a conformidade com os regulamentos aplicáveis. Em ato contínuo, Matheus Damasceno de Sousa apresentou o Ofício nº 029/2024 da Associação de Doceiras e Artesãos de Moenda (ADAM), que trata da repactuação do cronograma financeiro do Projeto Formação de Atletas de Moenda e Adjacências, no âmbito do Termo de Fomento nº 004/2024. A proposta incluiu o saldo remanescente de R\$ 943,07 da rubrica 4.2 -

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001749

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

"Energia", sendo R\$ 500,00 destinados à rubrica 3.1 - "Material Didático e Oficinas de Teatro" e R\$ 443,07 à rubrica 4.1 - "Água". Ademais, solicitou-se a utilização dos rendimentos financeiros de R\$ 512,82 na rubrica 2.2 - "Lanches/Gíneros Alimentícios". Assim, o CMDCA-PTN deliberou pela aprovação da repactuação financeira, considerando a adequação às demandas surgidas durante a execução do projeto e a conformidade com os regulamentos aplicáveis. Na sequência, Simone Pereira Silva apresentou o Ofício nº 039/2024 da Associação dos Moradores do Bairro Colina Verde (AMBACOV), que trata da repactuação do cronograma financeiro do Projeto Construindo o Futuro, no âmbito do Termo de Fomento nº 005/2024. A proposta foi a transferência do saldo remanescente de R\$ 1.620,00 das metas físicas 1.1 - "Tarifas Bancárias" e 6.1 - "Figurino para Teatro" para as metas físicas 3.1 - "Assistência Técnica" (R\$ 800,00) e 6.1 - "Eventos" (R\$ 820,00). Este conselho decidiu por unanimidade aprovar as adequações dos valores orçamentários, pois atendem às necessidades práticas observadas durante a execução dos projetos, respeitando os limites previstos no Termo de Fomento. Logo após, Maria da Lapa Barreto dos Santos apresentou o Ofício nº 041/2024 do Instituto de Desenvolvimento, Emprego e Ação (IDEA), que trata da repactuação do cronograma financeiro do Projeto Tesouro Encantado 2024, no âmbito do Termo de Fomento nº 002/2024. A solicitação incluiu o valor de R\$ 999,79, correspondente a rendimentos de aplicação financeira apurados até 31 de outubro de 2024, na rubrica 2.4 - "Materiais de Limpeza", elevando o total desta rubrica de R\$ 3.000,00 para R\$ 3.999,79. Ainda de posse da palavra, Maria da Lapa apresentou o Ofício nº 042/2024, também do IDEA, que trata da repactuação financeira referente ao Projeto Tesouro Encantado Kids 2024, no âmbito do Termo de Fomento nº 007/2024. Foi solicitado o saldo remanescente de R\$ 4.442,00 da rubrica 3.3 - "Lanches para Beneficiários/Reuniões/Palestras", destinando-se R\$ 2.442,00 para a rubrica 3.1 - "Materiais Didáticos" (totalizando R\$ 3.460,00) e R\$ 2.000,00 para a rubrica 3.2 - "Materiais de Limpeza" (totalizando R\$ 2.720,00). Após a análise das solicitações, o CMDCA-PTN deliberou pela aprovação das repactuações financeiras, considerando os ajustes necessários para atender às demandas surgidas durante a execução dos projetos mencionados. Logo após, o diretor da Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves (CFR-PTN), Sr. Thales Lage Lima, solicitou a repactuação formalizada nos termos dos Ofícios nº 084 e 085/2024. A solicitação descreveu a necessidade de remanejamento das rubricas orçamentárias considerando os projetos "Formação de Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar - 1º e 2º Ano (Turmas 20 e 19)" e "Formação de Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar - 3º Ano (Turma 18)". Os ajustes propostos incluíram os saldos remanescentes para execução nos meses de janeiro a março de 2025, bem como a adequação dos valores orçamentários às necessidades práticas observadas durante a execução dos projetos, respeitando os limites previstos no Termo de Parceria nº 003/2024. Dessa forma, os ajustes foram detalhados como segue: Para o projeto que atende ao 1º e 2º ano (Turmas 20 e 19): Saldo total redistribuído: R\$ 210.099,55; Imobilizado Convênio - Veículos: R\$ 139.000,00; Despesas Administrativas - Utilidades e Serviços: R\$ 33.444,55; Materiais (Campo Demonstrativo): R\$ 24.855,00; Viagens e Estadas: R\$ 12.800,00. Para o projeto que

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001749

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

atende ao 3º ano (Turma 18): Saldo total redistribuído: R\$ 66.370,74; Despesas Administrativas - Recursos Humanos: R\$ 37.218,59; Utilidades e Serviços (Campo Demonstrativo): R\$ 20.014,50; Materiais (Campo Demonstrativo): R\$ 6.667,25; Viagens e Estadas (Campo Demonstrativo): R\$ 2.470,40. Após a análise das adequações orçamentárias e do orçamento atualizado, o CMDCA-PTN reconheceu a pertinência e a legalidade do pedido, deliberando pela aprovação do remanejamento solicitado. Recomendou-se a entrega de relatórios detalhados de execução financeira e de resultados periódicos para o CMDCA-PTN, além da manutenção dos objetivos originais dos projetos. Em "O que ocorrer", o presidente Josias dos Santos Silva e o Sr. Thales Lage Lima pediram o apoio dos conselheiros para fortalecer a campanha "Tributo ao Futuro", aberta até o dia 19 de dezembro de 2024, para a captação de recursos incentivados via FMDCA aos projetos cancelados para 2025 da CFR-PTN. Foi solicitado pelo presidente que os presentes realizassem uma análise da gestão atual do CMDCA, destacando que em março ocorre a finalização do prazo da atual diretoria eleita, assim as equipes dos projetos e OSCs inscritas no Conselho devem buscar novas fontes de captação de recursos e formações que fortaleçam sua atuação. Além disso, o presidente Josias sugeriu que as instituições reavaliassem os projetos para 2025 com base nos profissionais envolvidos, nas ações executadas e nas contribuições coletadas durante as plenárias do Conselho, com o objetivo de iniciar a reestruturação dos projetos para o próximo ano. Por fim, o presidente atualizou os presentes sobre a elaboração do Diagnóstico Municipal sobre a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitado pelo Programa Amigo do Valor do Banco Santander. Informou-se que a metodologia adotada no diagnóstico tiveram etapas distintas desde 2023, abrangendo análise documental, levantamento de dados quantitativos e qualitativos e alinhamento com a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no município. No momento, destaca-se a necessidade de apoio técnico para a sistematização e consolidação das informações e a formatação final do documento. Esgotada a pauta, o presidente Josias dos Santos Silva declarou encerrada a reunião. Eu, Dinarte Martins de Oliveira, secretária executiva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Presidente Tancredo Neves-BA, 21 de novembro de 2024.

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com